



ERRATA Nº 09/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 04 - cronograma previsto do Edital no que diz respeito ao período para interposição de recurso contra a etapa de prova objetiva

.

ONDE SE LÊ:

Período para interposição de Prazo para Recurso Contra Gabarito da Prova Objetiva. Período 25/08/2026 à 26/08/2026 no email oficial do certame: iel.empresas@fiero.org.br

LEIA-SE

Período para interposição de Prazo para Recurso Contra Gabarito da Prova Objetiva. Período 26/08/2026 à 27/08/2026 no email oficial do certame: iel.empresas@fiero.org.br

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.

Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 26 de Agosto de 2026.